



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 499/2019

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para transformar área rural em urbana e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

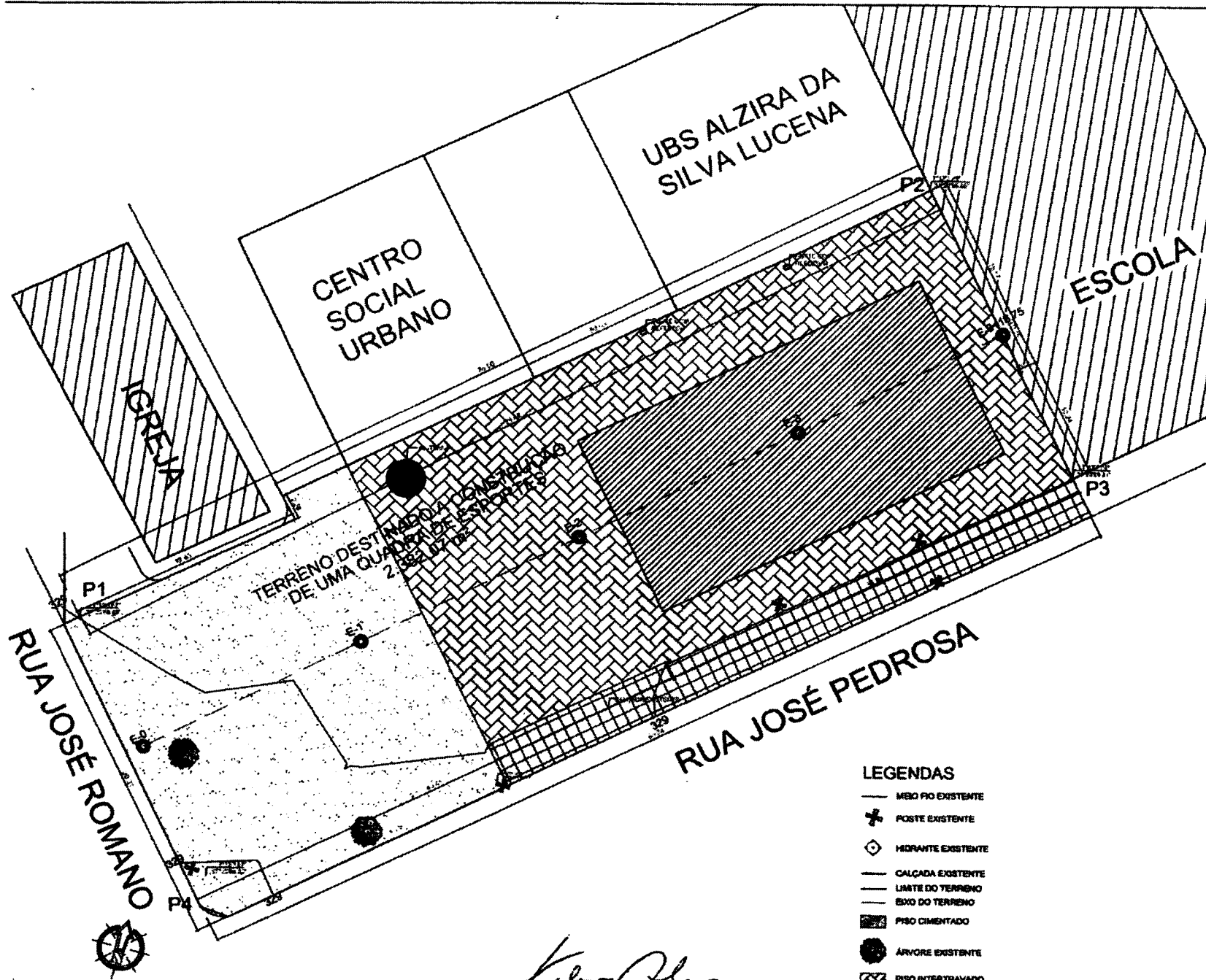
Art. 1º - Fica transformada em perímetro urbano a área de terra constituída, pertencente ao Município de Mãe D'água, um Imóvel Rural, situado no distrito de Santa Maria Gorete, município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, com área total do imóvel: 2.382,07 m² (dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados) e perímetro: 203,70m² (duzentos e três metros quadrados e setenta centímetros), tendo como limites e confrontações conforme os Limites e dados técnicos descritos na Planta e no Memorial Descritivo que constam como Anexo(s) e que são partes integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2019.

FRANCICO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



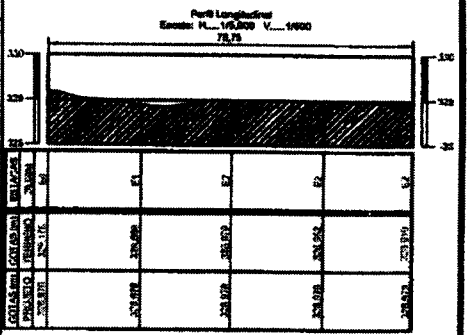
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/200

Kevin Alves dos Santos
Kevin Alves dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.F.A. Nº 161509216-1

- LEGENDAS**
- MBO PO EXISTENTE
 - ✱ POSTE EXISTENTE
 - ⊙ HIDRANTE EXISTENTE
 - CALCADA EXISTENTE
 - LIMITE DO TERRENO
 - EIXO DO TERRENO
 - ▨ PISO CIMENTADO
 - ARVORE EXISTENTE
 - ▨ PISO INTERTRAVADO
 - ▨ POSTE COM REFLETOR



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/500

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

TOPOGRAFIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
MUNICÍPIO: MÃE D'ÁGUA - PE
LOCAL: RUA JOSÉ PEDROSA - DISTRITO SANTA MARIA GORETE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GRUÁGIO

TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
	2019

ORÇAMENTO: 01/01



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

IMÓVEL: Imóvel Rural situado no distrito de Santa Maria Gorete, município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 2.382,07 m² (dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados)

PERÍMETRO: 203,70 m (duzentos e três metros e setenta centímetros)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ver planta anexa.

DESCRIÇÃO DA ÁREA

O terreno rural registrado na matrícula nº 1.274, as fls. 33 do Livro 2-H, do número de Registro R-6/1274, do Ofício ou Cartório Único do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira do Estado da Paraíba, com a área de 2.382,07 m² (dois mil e trezentos e oitenta e dois metros e sete centímetros quadrados), possui as seguintes medidas e confrontações:

ESTAÇÃO	VANTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
P1	P2	7°13'3. 67"	37°23'58 .83"	65° 31'50"	78,48	IGREJA/CENTRO SOCIAL / UBS ALZIRA DA SILVA
P2	P3	7°13' 2.20"	37°23'56 .85"	154° 25'40"	16,57	ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY
P3	P4	7°13'2. 84"	37°23'56 .31"	244° 43'12"	80,34	RUA JOSÉ PEDROSA
P4	P1	7°13'3. 67"	37°23'58 .83"	335° 8'15"	28,31	RUA JOSÉ ROMANO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente.

Mãe D'água - PB, 18 de março de 2019


Keviemn Alves dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.F.A. PB 161509216-1

Responsável Técnico


Proprietário

Francisco Cirino da Silva
Prefeitura Municipal de
Mãe D'Água